

ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Arroio Trinta

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Responsável pela Demanda: Lídio Augustinho Dallazem

E-mail: obras@arroiotrinta.sc.gov.br

Telefone: (49) 3535-6000

1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto): Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (uma) porta principal para a Casa Mortuária Municipal, em substituição à existente, com esquadria de alumínio em acabamento tom amadeirado escuro e fechamento em vidro, incluindo retirada da porta atual, materiais, ferragens, acessórios, transporte, instalação e acabamento.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A porta principal da Casa Mortuária Municipal apresenta desgaste e deterioração da estrutura de madeira, comprometendo sua conservação e funcionamento. A esquadria encontra-se envelhecida, com necessidade de manutenção frequente e possibilidade de comprometimento da segurança durante a abertura e o fechamento. A condição atual também prejudica a adequada conservação e apresentação do espaço público, sendo necessária sua substituição para garantir maior segurança, durabilidade e funcionalidade.

3. Descrições e quantidades:

Itens	Material/ descrição	Unidade de medida	Quantidade	Média R\$
1	PORTA DE VIDRO (2 FOLHAS) Dimensão: 2,50 x 2,50 m Cor do Material: Amadeirado Cerejeira Real Tipo do Vidro: Laminado fume, 8mm (4+4)	Unidade	1	R\$ 10.612,82

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

() Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: (baixo, médio ou alto): Médio

5. Estimativa de valor: R\$ 10.61000

A) O valor de referência foi aferido por meio de: ☒ Média ☐ Mediana
☐ Menor Preço ☐ Outra:

B) Fontes de Pesquisa: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

☐ I. Portal Nacional de Contratações;

☐ II. Paine de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

☐ III. Contratações similares de outros entes públicos. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

☐ IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio; amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☒ V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos);

☐ VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital;

6. Prazo de entrega/ execução: O prazo para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou autorização pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme agendamento prévio com a empresa contratada.

7. Local e horário da entrega/execução: A entrega dos materiais e a execução dos serviços deverão ocorrer na Casa Mortuária Municipal de Arroio Trinta/SC, em local indicado e acompanhado pela fiscalização do Município. Os serviços deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário de expediente da Administração Municipal, mediante prévio agendamento com o responsável pela fiscalização, de forma a não prejudicar a utilização do espaço.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Lídio Augustinho Dallazem

Arroio Trinta, SC 29 de setembro de 2026

Lídio Augustinho
Dallazem:71560831
987

Assinado de forma digital por
Lídio Augustinho
Dallazem:71560831987
Dados: 2026.09.29 13:27:24
-03'00'

Lídio Augustinho Dallazem
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

OBSERVAÇÕES: